

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

1



Município de  
**Santa Isabel**  
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP: 07500-000 - Santa Isabel - SP.  
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 23.012, DE 10 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **BEATRIZ DE SOUSA GARCIA**, portadora do RG nº. 59.xxx.xxx-0 e CPF nº. 401.xxx.xxx-41, do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITARIO**, a partir de hoje.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 21.177, de 9 de agosto de 2022.

Município de Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

2



Município de  
**Santa Isabel**

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

### PORTARIA Nº 23.013, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEAR/CONVOCAR OS(AS)  
CANDIDATOS(AS) QUE MENCIONA,  
APROVADOS(AS) NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2025 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, e ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como, sobre a nomeação dos servidores do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que é dever do gestor público, obedecer aos princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais, destacam-se, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda, os dispositivos constantes do art. 65 da Lei Complementar nº 240, de 15 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** por fim, a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a necessidade administrativa de recompor os quadros de pessoal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONVOCAR** os (as) Candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2024 para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**, nos termos do item 9.1 e 9.3 do edital do CP nº 002/2024, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo e Gestão Pública, localizado no 4º andar da sede administrativa, na Avenida da República, 530 - Centro - Santa Isabel, SP.

| NOME | CLASS. | CARGO |
|------|--------|-------|
|------|--------|-------|

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

3



Município de  
**Santa Isabel**

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

|                                   |     |                               |
|-----------------------------------|-----|-------------------------------|
| <b>IVAN CLAUDINO DA SILVA</b>     | 35º | <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b> |
| <b>RICARDO AURÉLIO DOS SANTOS</b> | 36º | <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b> |

**Art. 2º** A presente nomeação/convocação, não dá ao(a) candidato(a), direito à posse no cargo público, apenas o habilita para participar, na condição de "Aluno da Guarda Civil Municipal", no **Curso de Formação da Guarda Civil**, conforme disposto no art. 64da Lei Complementar nº 240/2023.

**Art. 3º** O período de realização do curso de formação da "GCM", não configura vínculo contratual de qualquer espécie, com o Município de Santa Isabel, sendo pago exclusivamente, ao "Aluno da Guarda Civil Municipal", a título de ajuda de custo, o valor mensal de 1 (um) salário mínimo nacional vigente, nos termos do art. 65 da Lei Complementar n.º 240/2023.

**Art. 4º** A posse no cargo de Guarda Civil Municipal, somente ocorrerá, após a aprovação do candidato em todas as fases do curso de capacitação.

**Art. 5º** A presente nomeação/convocação, será tornada sem efeito para o convocado, se descumprido o prazo disposto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435



Município de  
**Santa Isabel**

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

### PORTARIA Nº 23.014, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA/CONVOCA OS (AS)  
CANDIDATOS (AS) QUE MENCIONA,  
APROVADOS (AS) NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2025 - Estatuto do Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, e ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como, sobre a nomeação dos servidores do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que é dever do gestor público, obedecer aos princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais, destacam-se, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ainda, os dispositivos constantes do art. 23 e seguintes da Lei Complementar nº 237/2023;

**CONSIDERANDO** por fim, a homologação do Concurso Público n.º 001/2024 e a necessidade administrativa de compor os quadros de pessoal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os respectivos cargos de provimento efetivo, em virtude da sua aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 13/12/2024.

| NOME | CLASS. | CARGO |
|------|--------|-------|
|------|--------|-------|

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

5



Município de  
**Santa Isabel**

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

|                                      |     |                                           |
|--------------------------------------|-----|-------------------------------------------|
| <b>ERIKA ALMEIDA DE JESUS</b>        | 12º | <b>AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO</b>       |
| <b>ANTONIO CARLOS BARBOSA</b>        | 13º | <b>AGENTE CONTROLADOR DE ACESSO</b>       |
| <b>FERNANDO GONÇALVES VIANA</b>      | 1º  | <b>AGENTE DE DEFESA CIVIL</b>             |
| <b>PAULO ROBERTO AURELIANO</b>       | 5º  | <b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA</b>  |
| <b>MARLON SILVA LEITE GOMES</b>      | 20º | <b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b> |
| <b>VANEÇA CRUZ TEIXEIRA</b>          | 17º | <b>AGENTE DE RECEPÇÃO</b>                 |
| <b>MARILENE SOARES DE OLIVEIRA</b>   | 18º | <b>AGENTE DE RECEPÇÃO</b>                 |
| <b>ANA CAROLINA DA SILVA BATISTA</b> | 19º | <b>AGENTE DE RECEPÇÃO</b>                 |
| <b>DANIEL LANCIA NOBRE MONTEIRO</b>  | 2º  | <b>GUIA DE TURISMO</b>                    |
| <b>JANAINA SOUZA DA SILVA</b>        | 15º | <b>PSICÓLOGO DO SUAS</b>                  |
| <b>FERNANDA MARTINS DA SILVA</b>     | 2º  | <b>TURISMÓLOGO</b>                        |

**Art. 2º** Os servidores públicos, ora nomeados, deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, tomar posse do cargo, nos termos do §2º do art. 30 da Lei Complementar nº 240/2023.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo, poderá ser prorrogado, desde que, devidamente justificado, por mais 15 (quinze) dias, nos termos da lei.

**Art. 3º** Ficam os servidores ora nomeados, **CONVOCADOS** para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, nos termos do item 9.1 do edital, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Governo e Gestão Pública, localizado no 4º andar da sede administrativa, na Avenida da República, 530 - Centro - Santa Isabel, SP, os documentos relacionados no item 9.3 do edital do Concurso Público nº 001/2024.

**Art. 4º** Apresente nomeação, será tornada sem efeito, se não ocorrer a posse e o exercício do cargo, nos prazos previstos nos artigos 30 e 33 da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2023.

**Art. 5º** Ocorrendo a posse, o DGP, promoverá os procedimentos administrativos necessários, bem como, as devidas anotações.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 10 de março de 2026.

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

6



Município de  
**Santa Isabel**

Sede administrativa - Avenida da República, nº 530 Centro - Santa Isabel - SP

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

7



Município de  
**Santa Isabel**  
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.  
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 23.015, DE 10 MARÇO DE 2026

Reenquadra servidora pública, no cargo que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reenquadrar, a Sra. **GABRIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF.: nº 408.xxx.xxx-62 e no Prontuário nº 11159, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotada na Secretaria de Governo e Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data, de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

8



Município de  
**Santa Isabel**  
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP: 07500-000 - Santa Isabel - SP.  
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 23.016, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 22.658, de 24 de junho de 2025**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 22.658, de 24 de junho de 2025**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 2383/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do dia 21 de janeiro de 2026.

Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Sec. Gabinete e assuntos estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

9



Município de  
**Santa Isabel**  
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP: 07500-000 - Santa Isabel - SP.  
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 23.017, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 22.658, de 24 de junho de 2025**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 22.658, de 24 de junho de 2025**, do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 2383/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do dia 20 de fevereiro de 2026.

Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Sec. Gabinete e assuntos estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

10



Município de  
**Santa Isabel**  
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP: 07500-000 - Santa Isabel - SP.  
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 23.018, DE 10 MARÇO DE 2026

Reenquadra servidor público, na função de confiança que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reenquadrar, o Sr. **MARCELO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF.: nº 272.xxx.xxx-30 e no Prontuário nº 11550, na função de confiança de **COORDENADOR DO CRAS**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data, de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

11



Município de  
**Santa Isabel**  
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.  
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 23.019, DE 10 MARÇO DE 2026

Reenquadra servidora pública, no cargo que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reenquadrar, a Sra. **STEFANI APARECIDA ORTEGA**, inscrita no CPF.: nº 438.xxx.xxx-41 e no Prontuário nº 11175, no cargo em comissão de **Assessor Executivo do Prefeito**, lotada na Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data, de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 10 de março de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
Prefeito Municipal

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

12



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar  
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000  
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2026.

O Departamento de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 3.294 de 11 de setembro de 2025 e Decreto Municipal nº 7.480 de 10 de outubro de 2025 e suas alterações posteriores, que os **REQUERENTES** para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitidos na data de 02 a 05/03/2026, conforme segue:

| Imóvel | Inscrição Cadastral     | Vencimento | Guia Nº |
|--------|-------------------------|------------|---------|
| 4516   | 54134.12.21.0196.00.000 | 12/03/2026 | 1       |
| 17324  | 44224.43.72.0203.00.000 | 12/03/2026 | 2       |
| 22154  | 54152.54.00.0001.00.000 | 13/03/2026 | 1       |
| 24471  | 54152.54.00.0011.00.000 | 13/03/2026 | 1       |
| 24472  | 54152.54.00.0021.00.000 | 13/03/2026 | 1       |
| 24473  | 54152.54.00.0031.00.000 | 13/03/2026 | 1       |

Santa Isabel, 06 de março de 2026.

**SIDNEIDALLANO**

Diretor  
Departamento de Gestão Tributária

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretário  
Secretaria da Fazenda

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

13



Município de  
**Santa Isabel**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DO DIREITO DO IDOSO - CMDI**  
Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Jd. Monte Serrat  
Santa Isabel - SP - CEP: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-2075  
E-mail: cmdi@santaisabel.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO- CMDI – 27/01/2026.

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de 2026, às 09:15h na sala de reunião no Centro de Atividades do Idoso, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso, a Sra. Presidente Elaine Nascimento Raris Prado representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Yasmin Mancini Durço representando a equipe de apoio secretariando os trabalhos. Dr. Marcelo de Oliveira Barbosa representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra. Elisângela Conceição de Jesus Alves do Nascimento representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Paloma Juliet O. da Silva Rosa representando a Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Antonia Luzia Ventura representando Associação dos Aposentados, Sra. Carla Alves do Nascimento representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra. Izilda Barbosa representando a equipe de apoio e a Secretaria de Assistência Social, e os visitantes, Benedito Ribeiro e Sebastião Cezario. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra. Elaine Nascimento Raris Prado, que deu início cumprimentando a todos os presentes, e ressaltando que essa reunião Ordinária teria a pauta específica a ser abordada: Programação sobre eventos que estão para acontecer até o final do ano e Informação do que já aconteceu. Abre para discussão, perguntas e dúvidas dos presentes, e por unanimidade pelo colegiado foi aprovado as atividades sem deliberação. A Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Yasmin Mancini Durço, portadora do RG: 55.945.178-7, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

14



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

JANEIRO – FEVEREIRO/2026

#### 01. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 5278/2025

Data de Protocolo: 16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000020-1-1

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP - ETA I

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA HEPACARÉ, S/Nº

Bairro: JARDIM HELOISA MARIA

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA

CPF: XXX.XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 04412803

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu responsável legal, EDUARDO CAMARGO AFONSO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de janeiro de 2026.

#### 02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 5286/2025

Data de Protocolo:

16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000020-1-1

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP - ETA I

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA HEPACARÉ, S/Nº

Bairro: JARDIM HELOISA MARIA

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

15



**Município de  
Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP  
Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO CPF: XXX.XXX.668-XX  
Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA CPF: XXX.XXX.678-XX  
Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04412803 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, THIAGO CORREA D AVILA, CRQ: 04412803, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2.025.

### 03. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 5282/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000020-1-1 Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP - ETA I

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA HEPACARÉ, S/Nº Bairro: JARDIM HELOISA MARIA

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP  
Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO CPF: XXX.XXX.668-XX  
Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA CPF: XXX.XXX.678-XX  
Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04412803 UF: SP  
Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO CPF: XXX.XXX.668-XX  
Resp.Técnico: LEONARDO MAIA LEONETTI CPF: XXX.XXX.548-XX  
Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 63184 UF: SP

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435



**Município de  
Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, LEONARDO MAIA  
LEONETTI – CRQ 63184.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2.025.

#### 04. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 5281/2025

Data de Protocolo: 16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000021-1-9

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP - ETA II

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA GALIANO ANTONIO DA SILVA, S/Nº

Bairro: BROTAS

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA

CPF: XXX. XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 04412803

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO,  
sendo que seu responsável legal, EDUARDO CAMARGO AFONSO, assume cumprir a  
legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,  
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de janeiro de 2026.

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

17



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

#### 05. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 5281/2025

Data de Protocolo: 16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000021-1-9

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP - ETA II

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA GALIANO ANTONIO DA SILVA, S/Nº

Bairro: BROTAS

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA

CPF: XXX. XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 04412803

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, THIAGO CORREA D AVILA, CRQ: 04412803, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2.025.

#### 06. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 5287/2025

Data de Protocolo:

16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000021-1-9

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP - ETA II

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA GALIANO ANTONIO DA SILVA, S/Nº

Bairro: BROTAS

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000

UF: SP

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

18



**Município de  
Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO CPF: XXX.XXX.668-XX  
Resp.Técnico: LEONARDO MAIA LEONETTI CPF: XXX.XXX.548-XX  
Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 63184 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, LEONARDO MAIA  
LEONETTI – CRQ 63184.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2025.

07. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (POÇO CACHOEIRA)

No. Protocolo: 5279/2025 Data de Protocolo: 16/12/2.025

No. CEVS: 354680110-360-000023-1-3 Data de Validade: 07/01/2.027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP – POÇO CACHOEIRA

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: ESTRADA RAMIRO CATTO, 540 BAIRRO: CACHOEIRA

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA CPF:XXX.XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04412803 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

19



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu responsável legal, EDUARDO CAMARGO AFONSO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de janeiro de 2.026.

#### 08. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 5285/2025

Data de Protocolo:

16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000023-1-3

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP – POÇO CACHOEIRA

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: ESTRADA RAMIRO CATTO, 540 BAIRRO: CACHOEIRA

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA

CPF: XXX.XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 04412803

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, THIAGO CORREA D AVILA, CRQ: 04412803, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2.025.

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

20



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

#### 09. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 5289/2025

Data de Protocolo:

16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000023-1-3

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP – POÇO CACHOEIRA

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: ESTRADA RAMIRO CATTO, 540 BAIRRO: CACHOEIRA

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: LEONARDO MAIA LEONETTI

CPF: XXX.XXX.548-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 63184

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, LEONARDO MAIA

LEONETTI – CRQ 63184.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2025.

#### 10. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (POÇO OURO FINO)

No. Protocolo: 5280/2025

Data de Protocolo: 16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000024-1-0

Data de Validade: 07/01/2027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP – POÇO OURO FINO

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA TEIJI KITA, 75

BAIRRO: CACHOEIRA

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

21



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA

CPF: XXX.XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 04412803

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, sendo que seu responsável legal, EDUARDO CAMARGO AFONSO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de janeiro de 2.026.

#### 11. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 5288/2025

Data de Protocolo:

16/12/2025

No. CEVS: 354680110-360-000024-1-0

Data de Validade: 07/01/2.027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP – POÇO OURO FINO

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA TEIJI KITA, 75

BAIRRO: CACHOEIRA

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: THIAGO CORREA D AVILA

CPF: XXX.XXX.678-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 04412803

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

22



**Município de  
Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, THIAGO CORREA D AVILA, CRQ: 04412803, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2.025.

#### 12. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

No. Protocolo: 5289/2025

Data de Protocolo:

16/12/2.025

No. CEVS: 354680110-360-000024-1-0

Data de Validade: 07/01/2.027

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome Fantasia: SABESP – POÇO OURO FINO

CNPJ/CPF: 43.776.517/0989-96

Endereço: RUA TEIJI KITA, 75

BAIRRO: CACHOEIRA

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO CAMARGO AFONSO

CPF: XXX.XXX.668-XX

Resp.Técnico: LEONARDO MAIA LEONETTI

CPF: XXX.XXX.548-XX

Conselho Prof: CRQ

No. Inscr.: 63184

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica, LEONARDO MAIA LEONETTI – CRQ 63184.

Santa Isabel, 18 de dezembro de 2.025.

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

23



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

#### 13. Comunicado de RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 483/2026

Data de Protocolo: 10/02/2026

No. CEVS: 354680110-477-000051-1-8

Data de Validade: 12/02/2027

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0004-28

Endereço: AVENIDA CORONEL BERTOLDO, Nº 11

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO

CPF:XXX.XXX.588-XX

Resp. Técnico: FERNANDA SANTOS RIBEIRO

CPF:XXX.XXX.428-XX

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 53433

UF: SP

Resp. Técnico Substituto: LETÍCIA MENEZES CARV. E SILVA

CPF:XXX.XXX.678-XX

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 82505

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento, sendo que seu responsável legal, JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 12 de Fevereiro de 2026.

#### 14. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 484/2026

Data de Protocolo: 10/02/2026

No. CEVS: 354680110-477-000051-1-8

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0004-28

Endereço: AVENIDA CORONEL BERTOLDO, Nº 11

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

24



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO CPF:XXX.XXX.588-XX  
Resp. Técnico Substituto: LETÍCIA MENEZES CARV. E SILVA CPF:XXX.XXX.788-XX  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 82505 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto à, LETÍCIA MENEZES DE CARVALHO E SILVA, CRF: 82505, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 12 de Fevereiro de 2026.

#### 15. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 485/2026

Data de Protocolo: 10/02/2026

No. CEVS: 354680110-477-000051-1-8

Razão Social: GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.734.545/0004-28

Endereço: AVENIDA CORONEL BERTOLDO, Nº 11

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CATANHO RIBEIRO

CPF:XXX.XXX.588-XX

Resp. Técnico: FERNANDA SANTOS RIBEIRO

CPF:XXX.XXX.428-XX

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 53433

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

25



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica Principal à, FERNANDA SANTOS RIBEIRO, CRF: 53433, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 12 de Fevereiro de 2026.

#### 16. Comunicado de CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 602/2026

Data de Protocolo: 19/02/2026

No. CEVS: 354680110-863-000066-1-0

Data de Validade: 23/02/2027

Razão Social: DORNELLAS E DORNELLAS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Nome Fantasia: PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 13.266.988/0001-87

Endereço: RUA GENERAL OSORIO, Nº 51

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

CPF: XXX.XXX.358-XX

Resp. Técnico: PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO

CPF: XXX.XXX.358-XX

Conselho Prof: CRM

No. Inscr.: 33479

UF: SP

Resp. Técnico Substituto: CAIO CESAR D. DO NASCIMENTO

CPF: XXX.XXX.968-XX

Conselho Prof: CRM

No. Inscr.: 133440

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Licença de Funcionamento sendo que seu responsável legal, PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO, assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 23 de Fevereiro de 2026.

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

26



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

#### 17. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO

No. Protocolo: 607/2026

Data de Protocolo: 19/02/2026

No. CEVS: 354680110-863-000066-1-0

Razão Social: DORNELLAS E DORNELLAS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Nome Fantasia: PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 13.266.988/0001-87

Endereço: RUA GENERAL OSORIO, Nº 51 Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO

CPF: XXX.XXX.358-XX

Resp. Técnico Substituto: CAIO CESAR D. DO NASCIMENTO

CPF: XXX.XXX.968-XX

Conselho Prof: CRM

No. Inscr.: 133440

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto a, CAIO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO, CMR: 133440, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 23 de Fevereiro de 2026.

#### 18. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO (SALA DE LABORATÓRIO)

No. Protocolo: 588/2026

Data de Protocolo: 18/02/2026

No. CEVS: 354680110-864-000002-1-3

Data de Validade: 26/02/2027

Razão Social: DROGARIA FARMA PLUS BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.425.237/0001-30

Endereço: AVENIDA REPÚBLICA, Nº 475

Bairro: CENTRO

Município: SANTA ISABEL

CEP: 07500-000

UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO

CPF: XXX.XXX.278-XX

# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 2435

27



Município de  
**Santa Isabel**

### Secretaria de Saúde

Rua Rozendo Mathias Nazareth Nº 46 - Pq São Benedito  
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000  
Tel.: (11) 4656-4444 - E-mail: sec.saude@santaisabel.sp.gov.br

Resp. Técnico: BRUNO TAZINATO

CPF: XXX.XXX.938-XX

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 40611

UF: SP

Resp. Técnico Substituto: MICHELE AP. SANTOS NOGUEIRA

CPF: XXX.XXX.978-XX

Conselho Prof: CRF

No. Inscr.: 93747

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO a, CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 26 de Fevereiro de 2026.

## 28

28 / 28